



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Contratação de Empresa Especializada em produção de troféus e medalhas personalizados, jogo de memória, em acrílico e em MDF entre outros produtos, como para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

Para atendimento desta demanda, buscou-se o que estabelece o art. 23 da Lei 14.133/21, que determina que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados no mercado, considerando os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, logo a pesquisa de preços é, pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado para contratação.

Neste processo trata-se de situação pertinente de Dispensa de Licitação, o qual será composto por no mínimo três propostas validas e pesquisas em bancos de preços além de contratos e Atas de aquisições anteriores. Assim, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Assim sendo, foi anexado propostas de empresas do mesmo ramo, logo, o preço apresentado pela empresa, **TECHNORTE CORTES A LASER LTDA.** CNPJ: **50.982.886/0001-94**, com valor total de **R\$ 62.639,00 (Sessenta e Dois Mil e Setecentos e Trinta e Nove Reais)** é compatível com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

**José de Sousa Leite**  
Secretário Municipal de Educação